



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

DECRETO Nº 045/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DECRETA PONTO FACULTATIVO E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 15 (segunda-feira), 16 (terça-feira) e 17 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2021, em decorrência do período Carnavalesco, em todo o território do município de Duas Estradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 15 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 12 de fevereiro de 2021.

  
**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**  
Prefeita Constitucional